

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA

Nos termos do decidido pela Colenda Segunda Câmara e pelo Egrégio Tribunal Pleno desta Casa, em sessões de 2 de março, 25 de maio de 2021, 16 de fevereiro, 20 de abril de 2022 e 15 de março de 2023, relativas ao Processo TC-4851.989.17-8, formado para exame da prestação de contas referente ao Contrato de Gestão nº 005/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB, fica a Senhora **MARCIA ROSA DE MENDONÇA SILVA**, na qualidade de Prefeita Municipal à época, **NOTIFICADA**, para que, observado o prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, recolha em favor do Fundo Especial de Despesa deste Tribunal, em qualquer agência do Banco do Brasil e mediante guia disponível no sítio que esta Casa mantém na internet, no endereço <http://www4.tce.sp.gov.br>, o valor em reais equivalente a 200 (duzentas) UFESP'S, em virtude de multa que lhe foi aplicada e cujo respectivo código de acesso ao Sistema poderá ser obtido junto ao cartório do Relator, sob pena de inscrição de seu débito no Sistema da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado, visando a cobrança judicial.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico por três dias consecutivos.

Nos termos do decidido pela Colenda Segunda Câmara e pelo Egrégio Tribunal Pleno desta Casa, em sessões de 13 de agosto e 23 de outubro de 2024, relativas ao Processo TC-8559.989.21-5, formado para exame da prestação de contas dos recursos repassados no exercício de 2019 pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco à **Organização Social Salus & Salutis**, em decorrência do Contrato de Gestão nº 01/2019 celebrado entre as partes, **fica a ORGANIZAÇÃO SOCIAL SALUS & SALUTIS**, na qualidade de beneficiária, **NOTIFICADA**, nos termos da lei, para, observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, promover a devolução do valor de R\$652.310,70 (seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dez reais e setenta centavos), devidamente corrigido, aos cofres municipais.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico por três dias consecutivos.

Por r. Determinação do então eminente Conselheiro Robson Marinho no processo eletrônico TC-10073.989.24-6, instaurado para exame da prestação de contas relativa ao exercício

de 2022 de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Piracaia à entidade **Irmadade Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, fica a Irmadade**, na qualidade de beneficiária, **NOTIFICADA**, nos termos da lei, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, conhecer o teor do Relatório da Fiscalização produzido na UR-07 (evento 17), e, ante o exposto, apresentar as justificativas bem como os documentos faltantes e necessários à prestação de contas.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico por três dias consecutivos.

Por Determinação do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira no processo eletrônico eTC-11555.989.21-9, instaurado para exame da prestação de contas relativas ao exercício de 2021 do Contrato nº 01/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Janíru e o **IVS – Instituto Vida e Saúde**, **fica a Senhora ELKE VASCONCELOS DE CAMPOS MIRANDA**, na qualidade de subscritora do ajuste pelo Instituto, **NOTIFICADA**, nos termos da lei, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, conhecer o teor da manifestação produzida pela ATJ (evento 179) e, ante o exposto, apresentar as justificativas e documentos que as circunstâncias exigirem, manifestando-se, em especial, sobre a apuração de metas do período.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico por três dias consecutivos.

Por r. Determinação do então eminente Conselheiro Robson Marinho no processo eletrônico TC-19995.989.22-5, instaurado para exame da prestação de contas relativa ao exercício de 2022 do Contrato de Gestão nº 48/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Piquete e o **I.A.P.P. – Instituto de Apoio a Políticas Públicas**, **fica o Instituto**, na qualidade de beneficiário, **NOTIFICADO**, nos termos da lei, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, conhecer o teor do Relatório da Fiscalização produzido na UR-14 (evento 77) e, ante o exposto, apresentar as justificativas bem como os documentos faltantes e necessários à prestação de contas, ou recolher a importância recebida devidamente atualizada.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico por três dias consecutivos.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO OSMAR MAESTÁ, CPF ***.961.138-**, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Roseli Regina Marques da Silva, por férias (ATO 1211/2025).

DESIGNANDO GIOVANA BEVILACQUA FROTA, CPF ***.363.398-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ana Karina Koda Ogata, por férias (ATO 1212/2025).

DESIGNANDO ANGELA DIAS, CPF ***.615.768-**, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Wellington Alan Hirose, por férias (ATO 1215/2025).

DESIGNANDO NEY FARIA ARGOLLO JUNIOR, CPF ***.838.855-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Marcos Otoni, por férias (ATO 1223/2025).

DESIGNANDO GUILHERME DE ALMEIDA VERGANI, CPF ***.617.948-**, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Aluisio Genofre Bicudo, por férias (ATO 1224/2025).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ROGERIO DE ARAUJO, CPF ***.150.538-**, SEI 9004189-14 (ATO 1213/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor AILTON ANTONIO DA SILVA, CPF ***.676.006-**, SEI 9003452-14 (ATO 1216/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor DIEGO HAYASHIDA, CPF ***.192.528-**, SEI 9005236-14 (ATO 1217/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora LAIS LEMOS DUARTE, CPF ***.010.529-**, SEI 9004795-14 (ATO 1218/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora ADRIANA MEGUMI KAKISAKA, CPF ***.296.908-**, SEI 9004359-14 (ATO 1226/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora LARISSA MOURA FRANZIN, CPF ***.915.608-**, SEI 9005182-14 (ATO 1240/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor BRUNO ALEIXO SANTIAGO, CPF ***.787.086-**, SEI 9005262-14 (ATO 1250/2025).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 0012978/2024-08

1º TERMO DE ADITAMENTO - 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 52/2024

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: MOURA COFFEE VENDING LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 3 (três) máquinas de café e outras bebidas quentes, em regime de comodato, incluindo o fornecimento de insumos e a prestação de serviços de instalação, abastecimento, limpeza, manutenção preventiva e corretiva.

DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido ao item 01 - Consumo de café e outras bebidas quentes, 9.000 doses. O quantitativo acrescido totaliza a importância que corresponde à 25% de acréscimo em relação ao valor inicial do Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00 (dez mil oitenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.39.19.

BASE LEGAL: Artigo 6º, inciso XVII, no artigo 124, inciso I, alínea "b" e no artigo 125, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025

LICITAÇÕES

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - HOMOLOGAÇÃO

SEI Processo nº 906/2025-91 – Objeto: Contratação de empresa para a locação de máquinas de café e outras bebidas quentes, incluindo o fornecimento de insumos e a prestação de serviços de instalação, abastecimento, limpeza, manutenção preventiva e corretiva. Extraí-se do termo de homologação da sessão pública realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal no dia 19/05/2025 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a empresa VIP CAFÉ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E CAFÉ LTDA, pelo valor total de R\$ 1.807.200,00 (um milhão oitocentos e sete mil e duzentos reais), para 60 (sessenta) meses de contratação.

Despacho da Presidência: Considerando as manifestações coligidas aos autos, as quais adoto como razões de decidir, ADJUDICO o objeto à empresa VIP CAFÉ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E CAFÉ LTDA.; HOMOLOGO os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 90011/2025; bem como AUTORIZO a despesa no montante de R\$ 1.807.200,00 (um milhão, oitocentos e sete mil e duzentos reais) relativa a 60 (sessenta) meses de contratação.